



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PAUTA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

DIA: 21/07/2025

I - CHAMADA

II - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da **Ata da 39ª Sessão Ordinária** realizada em 17 de julho.
2. **Correspondência recebida de diversos**

° Ofício de Governo do Estado de São Paulo - Resposta à Moção 3/2025 - Marinho Nishiyama - Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo; Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para que enviem esforços para fortalecer a 16ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, transformando-a de fato, uma região administrativa.

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta à Indicação 422/2025 - Gleyce Dornelas - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, analise a viabilidade da elaboração de um projeto visando equipar todas as escolas da rede municipal de Itapeva com detectores de metais, a serem utilizados na entrada dos alunos, com o objetivo de reforçar a segurança no ambiente escolar.

° Ofício de Marinho Nishiyama, presidente da Câmara Municipal de Itapeva, informando Ação Direta de Inconstitucionalidade na qual foram declarados inconstitucionais os incisos II e III do art. 64; dos incisos III, V, VI e VII do art. 67, da alínea d do inciso IV do art. 67 da Lei nº 2.651/2007, além de conferir interpretação conforme a constituição aos incisos II e III do art. 64, ao inciso IV do art. 65 e aos incisos I, V, VI e VIII do art. 66 da Lei nº 2.651/2007, declarando válidos “se o dia seguinte for domingo ou feriado o término do período noturno não deve ser antes das 9h”.

° Ofício de Marinho Nishiyama, presidente da Câmara Municipal de Itapeva, informando Ação Direta de Inconstitucionalidade na qual foi declarada inconstitucional a Lei nº 5070/2024.

° Ofício de Marinho Nishiyama, presidente da Câmara Municipal de Itapeva, informando Ação Direta de Inconstitucionalidade na qual foi declarada constitucional a Lei nº 5210/2025, com exceção apenas de seu artigo 3º, o qual foi declarado inconstitucional considerando a imposição de prazo para regulamentação.

3. PROPOSITURAS

Moção:

- ° **39/2025** - Vereadora Val Santos - Moção de Aplausos ao Sr. Raphael Pontes Monteiro pelos relevantes trabalhos sociais e comunitários aos munícipes de Itapeva.

Requerimento:

- ° **196/2025** - Vereador Júnior Guari - Requeiro que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal para que, junto à Secretária de Saúde, sejam prestadas informações formais e detalhadas sobre a atual situação da saúde pública do município no que diz respeito ao sistema de regulação de consultas e exames,



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e à atuação junto ao AME (Ambulatório Médico de Especialidades).

° **200/2025** - Vereador Vanderlei Pacheco - Requeiro que seja oficiado à Secretária de Agricultura e Abastecimento para que informe a relação de equipamentos e o prazo para que seja concluída a limpeza do ENTREPOSTO DO MEL para que sejam instalados os equipamentos.

° **201/2025** - Vereador Júlio Ataíde - Requeiro à Sra Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, preste informações sobre o andamento da Obra de Reforma e o provável prazo para conclusão na Escola Municipal Maria Gonçalves Rodrigues, na avenida, Kazumi Yoshimura, Parque Cimentolândia.

° **202/2025** - Vereador Ronaldo Coquinho - Requeiro que seja oficiado à Sra. Prefeita para que, junto à Secretaria da Saúde, informe sobre o número de pacientes ostomizados no município de Itapeva/SP.

Indicação:

° **442/2025** - Vereador Dr. Marcelo Poli - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e sinalização adequada de travessia de pedestres na Rua José Pedro de Oliveira Campos, localizada no Jardim Beija-Flor.

° **443/2025** - Vereador Dr. Marcelo Poli - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, providencie operação tapa buraco na Rua 09 de Julho Vila São Miguel.

° **444/2025** - Vereador Júlio Ataíde - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, se possível, providenciem a melhoria da segurança, acessibilidade, infraestrutura, no Parque Bicão Pilão D'Água, na Vila Bom Jesus.

° **445/2025** - Vereador Margarido - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, providencie com urgência a manutenção nas estradas do bairro PACAU.

° **446/2025** - Vereadora Val Santos - Indico à Sra. Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, estude a viabilidade da elaboração de um projeto visando implantar o Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) em todas as Unidades de Saúde do Município de Itapeva.

° **447/2025** - Vereador Margarido - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, providencie com urgência a operação Tapa buracos, na rua Saturnino Benedito de Souza, no Parque Residencial Itapeva, neste município.

° **448/2025** - Vereador Ronaldo Coquinho - Indico à Senhora Prefeita Municipal, para que junto ao setor competente - secretaria de transportes e serviços rurais, a desobstrução urgente de tubulações e galerias na Rua das Palmeiras (descida do Bairro da Palmeirinha).

III - TEMA LIVRE

Tempo: 10 minutos



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

IV - ORDEM DO DIA

1. Leitura da **Moção Nº 39/2025** - Vereadora Val Santos - Moção de Aplausos ao Sr. Raphael Pontes Monteiro pelos relevantes trabalhos sociais e comunitários aos munícipes de Itapeva. (d/v únicos)

V - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO

Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes: Em 1^a d/v Projeto de lei 02, 06, 13, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114/2025.

VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL

Tempo: 10 minutos

Convocar os vereadores para a 13ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir.